



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lapão

sexta-feira, 23 de janeiro de 2015

Ano II - Edição nº 00177 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C80605260F18B50608E0E75D48919B9

Prefeitura Municipal de Lapão

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. Tomada de Preços nº 033/2014 – Contrato nº 021/2015
- Inexigibilidades Nº 006 e 007/2015

- Extratos de contrato e Inexigibilidades.
- Decreto Nº 5, de 23 de Janeiro de 2015.
- Decreto Nº 6, de 23 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 033/2014 – Contrato nº 021/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: J & S TERRAPLANAGEM, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 13.586.669/0001-59. Objeto: recuperação de estradas vicinais com recursos próprios. Valor R\$ 1.399.769,12 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data de assinatura: 20/01/2015. Lapão – BA, 20/01/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente da CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E-mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº 006/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da Empresa: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.133.732/0001-85, que se responsabilizará pela execução de trabalhos visando à recuperação de receitas tributárias, junto as empresas de telefonia estabelecidas fora do âmbito do Município, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos e apuração total do débito para com o Município, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Lapão – BA, 23/01/2015. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL.

AV. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco B – Centro Administrativo FONE (74) 3657-1010
CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmllicitacao@lapao.ba.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº 007/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da Empresa: **EULALIA PAULINO SILVA VASCONCELOS ME**, CNPJ nº 18.674.604/0001-89, que se responsabilizará pelo faturamento, controle e avaliação de sistemas de saúde, totalizando um valor de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais) em parcelas mensais de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais). Lapão – BA, 23/01/2015. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL.

AV. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco B – Centro Administrativo FONE (74) 3657-1010
CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmllicitacao@lapao.ba.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº 008/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da Empresa: **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 07.568.886/0001-13, que se responsabilizará por fornecer softwares para emissão, armazenamento e gerenciamento de nota fiscal eletrônica de serviços e tributos, totalizando um valor de R\$ 4.072,34 (quatro mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) em parcelas mensais de R\$ 2.036,17 (dois mil e trinta e seis reais e dezessete centavos). Lapão – BA, 23/01/2015. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL.

AV. Justiniano de Castro Dourado, 135 – Bloco B – Centro Administrativo FONE (74) 3657-1010
CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmllicitacao@lapao.ba.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Na publicação do dia 16/01/2015 referente ao Aviso de Inexigibilidade nº 004/2015 –, no valor global onde se ler 60.000,00(sessenta mil reais) leia-se 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e no valor mensal onde se ler 5.000,00(cinco mil reais) leia-se 6.000,00(seis mil reais). Lapão – Ba, 23/01/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 003/2015 – Contrato nº 024/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: MED ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 10.684.403/0001-50. Objeto: contratação de empresa de entretenimento para se responsabilizar por contratação de atrações artísticas durante o período do CARNALAPÃO 2015. Valor global de R\$ **306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**. Vigência do contrato: 22/01/2015 a 22/02/2015. Lapão – BA, 23/01/2015 –Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmlapao@holistica.com.br - cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 004/2015 – Contrato nº 027/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: CAIO VINICIUS VIANA SOARES, CPF nº 036.890.245-52. Objeto: Prestar serviço profissional graduado em Engenharia Civil para prestar serviços de acompanhamento, fiscalização e alimentação de sistemas de monitoramento de obras do Governo Federal. Valor mensal de R\$ 6.000,000 (Seis mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência do contrato: 23/01/15 a 31/12/2015. Lapão – BA, 23/01/2015 –Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: pmlapao@holistica.com.br - cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECE6CCA48B280351F7373192EA61552A

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores para os cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Lapão, lotados nas secretarias/órgãos, abaixo mencionados:

Servidor	Cargo	Símbolo	Secretaria/Órgão
MILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	CC-4	SECRETARIA DE GOVERNO
LINDEMBERG ALMEIDA DOURADO	GERENTE DE OBRAS	CC-5	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES
LUCIANO PINHEIRO ALVES	GERENTE DO PARQUE DA CIDADE	CC-5	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA
JOSE CRISTIANO OLIVEIRA SANTIAGO	ASSISTENTE DE QUILOMBOLAS	CC-12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA
NEUTON MARQUES DOURADO	SUB-COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA SILVIA MARQUES DOURADO FERREIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CC-12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	CC-5	SECRETARIA DE SAÚDE
MATEUS GASPAR F. MATOS	COORDENADOR DE ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE	CC-5	SECRETARIA DE SAÚDE
FÁBIA MARIA FERREIRA LOPES	COORDENADOR DE CONTROLE E REGULIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	CC-5	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores para os cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Lapão, lotados nas secretarias/órgãos, abaixo mencionados:

Servidor	Cargo	Símbolo	Secretaria/Órgão
MATEUS ALENCAR NAZARÉ	AGENTE DA DEFESA CIVIL	CC-8	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES
DOUGLAS NUNES DE SOUZA	AGENTE DA DEFESA CIVIL	CC-8	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1